



Bruxelas, 3 de fevereiro de 2022

CM 1411/22

PROCED  
PE-QE

### COMUNICAÇÃO

#### **PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO**

---

Correspondente: [written.questions@consilium.europa.eu](mailto:written.questions@consilium.europa.eu)

Tel./Fax: +32-2-281.9068 / +32-2-281.6932

---

Assunto: **PROCEDIMENTO ESCRITO SIMPLIFICADO**

(Adoção de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita apresentadas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu)

---

Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência propõe que se recorra ao procedimento escrito simplificado ("procedimento de assentimento tácito") para a adoção dos textos de respostas a perguntas com pedido de resposta escrita apresentadas ao Conselho por deputados do Parlamento Europeu. Apresentam-se ao Conselho, para adoção, o projeto de resposta referido no anexo do documento 5667/22 PE-QE 10, analisado pelo Coreper em 2 de fevereiro de 2022.

As eventuais objeções podem ser comunicadas por correio eletrónico para o endereço [written.questions@consilium.europa.eu](mailto:written.questions@consilium.europa.eu) até 7 de fevereiro de 2022 (16:00).

Não sendo formulada nenhuma objeção no prazo indicado, considerar-se-á adotado o texto da resposta.